



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão de Saúde 1ª - SUPEL-COSAU1

## **AVISO**

### **SUSPENSÃO SINE DIE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90172/2025/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.020970/2024-08**

**OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SRP VISANDO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (Para procedimentos da Hemodinâmica e Eletrofisiologia invasiva) - EXERCÍCIO 2025. PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUAIS. A aquisição de materiais Médico - hospitalares - (Materiais Médico-Hospitalares para procedimentos da Hemodinâmica e Eletrofisiologia Invasiva) - EXERCÍCIO 2024/2025. É primordial para continuidade no abastecimento e manutenção do estoque regulador da unidade de saúde estadual Hospital de Base Dr Ary Pinheiro, Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal-HEURO, Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II. Dando assim prosseguimento do planejamento proposto por esta secretaria, visando sobretudo **atender as necessidades e demandas de todas as unidades hospitalares que transferem seus pacientes para hospital de Referência Estadual.****

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 273 de 16 de outubro de 2025, publicada no DOE de 16 de outubro de 2025, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o Instrumento Convocatório, que a licitação está **SUSPensa SINE DIE**, para análise dos pedidos de esclarecimentos impetrados ao Instrumento Convocatório. Publique-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

**DIEGO ANDRADE DA COSTA**

Pregoeiro Substituto da 1ª Comissão de Saúde-SUPEL/RO

Portaria nº 273 de 16 de outubro de 2025

Matrícula n.º \*\*\*\*\*13



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ANDRADE DA COSTA**, **Pregoeiro(a) Substituto(a)**, em 26/03/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70567650** e o código CRC **B18631C4**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0036.020970/2024-08

SEI nº 70567650